

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Pelo presente instrumento, em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, **o TITULAR, ao clicar no ícone ACEITO, concorda, de maneira livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais** pela empresa TH – Produção de Projetos Culturais e Esportivos – Ltda, CNPJ: 24.685.599/0001-02, localizada na AV AVENIDA JOSE ROCHA BOMFIM, 214, Bloco C, Sala 118, Cep: 13.080-900, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas-SP, para as finalidades aqui delineadas.

CLAUSULA 1ª – DOS DADOS PESSOAIS – O TITULAR concorda com o tratamento dos seguintes dados pessoais, através da plataforma **Incentivo Certo:**

- a) Nome da empresa;
- b) Nome completo, inclusive o nome social;
- c) Número de telefone;
- d) Número de WhatsApp;
- e) E-mail corporativo;
- f) CPF;
- g) CNPJ;
- h) E-mail;
- i) Nome do projeto;
- j) Lei de aprovação.

§ 1º O presente instrumento somente abrangerá os dados pessoais explicitamente mencionados na presente cláusula.

§ 2º Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º, inciso X da Lei nº 13.709 de 2018, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA 2ª – DA FINALIDADE – O TITULAR, ser designado pela empresa, concorda que seus dados pessoais mencionados na cláusula anterior poderão ser utilizados para cadastro na plataforma e para a fim de que os consultores possam entrar em contatos com os mesmos, além do envio de e-mail de marketing.

§ 1º Sempre que pretender, com base no consentimento do TITULAR, realizar atividades de tratamento de dados pessoais não abrangidas por esta cláusula, o CONTROLADOR deverá obter novo consentimento.

§ 2º O TITULAR garante a veracidade de todas informações de cadastro da sua conta e também dos projetos que serão cadastrados dentro da plataforma **Incentivo Certo**.

CLÁUSULA 3ª – O CONTROLADOR se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular. Em eventual vazamento indevido de dados o CONTROLADOR se compromete a comunicar seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao TITULAR sobre o dado vertido.

CLÁUSULA 4ª – O CONTROLADOR poderá manter e tratar os dados pessoais do TITULAR através de sistema próprio na forma da lei, os quais serão armazenados

durante todo o período em que se fizer necessários ao alcance das finalidades mencionadas no presente termo.

Parágrafo único – Rescindido o contrato, os dados pessoais serão eliminados, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, salvo quando autorizada a conservação para as finalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 5ª – O TITULAR poderá requerer ao CONTROLADOR (designado pela empresa), a qualquer momento e mediante solicitação, acesso, correção, eliminação de dados, revogação de termo de consentimento, dentre outras medidas previstas em lei.

CLÁUSULA 6ª – As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, o Controlador tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA 7ª – DOS DIREITOS DO TITULAR – O TITULAR terá, nos termos da Lei Federal nº 13.079/2018, os seguintes direitos:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos seus dados pessoais;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.079/2018;
- e) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nos casos previstos em lei;
- f) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- g) eliminação dos dados pessoais tratados mencionados neste instrumento, exceto nos casos previstos em lei;

- h) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou o uso compartilhado de dados;
- i) revogação do consentimento.

Campinas, 17 de setembro de 2022.


TITULAR

THINK PROJETOS
TH - Produção de Projetos Culturais e Esportivos Ltda.
CNPJ: 24.685.599/0001-02